



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1270595

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

#### Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

#### I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O conteúdo do curso, conforme detalhadamente explicitado na Proposta id.[1261023](#), é de extrema importância para a capacitação dos ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas FC-06, de natureza gerencial, do quadro do TRF6 e das Subseções Judiciárias de Minas Gerais.

O curso foi elaborado com uma proposta diferenciada, abrangendo tanto uma perspectiva teórica quanto prática, voltados para o desenvolvimentos das habilidades e a visão estratégica necessárias para impulsionar o sucesso da organização. Isso será alcançado através do desenvolvimento de: Competências de gestão, Visão estratégica: Cultura de liderança, Preparação para o futuro e Melhoria do desempenho organizacional.

Ademais, o curso visa atender o disposto no art. 11, item II, b, da [Resolução 782-2022, CJF](#) e o artigo 59 da Resolução CJF nº 03, de 10/03/2008, que versa sobre a obrigatoriedade de participação, a cada 2 (dois) anos, dos titulares de funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial, de responsabilidade dos órgãos respectivos e com carga horária mínima de trinta horas,

A contratação da SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44, se justifica pela vasta experiência da empresa e de suas instrutoras, Kely Cristina, Delaíse Pimentel e Élida Strazzi, comprovada através dos respectivos currículos constantes na Proposta id. [1261023](#), Declaração de Exclusividade id. [1261045](#) e Atestado de Capacidade Técnica id. [1261042](#).

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44 acredita que a aprendizagem experiencial é a chave para desbloquear o

verdadeiro potencial dos profissionais, proporcionando-lhes competências valiosas e aplicáveis à vida. Por meio de consultorias, programas, palestras, workshops e eventos, oferecem uma abordagem educacional prática e envolvente que incentiva a criatividade, a colaboração e a resolução de problemas.

Ademais, o valor cobrado do TRF6 está similar ou inferior ao cobrado de outros órgãos, conforme pode-se comprovar pelas Notas Fiscais (2025/06, 2025/07, 2024/17) ids. [1261136](#) e [1261142](#), cujos dados completos como carga horária, quantitativo de alunos e valores estão explicitados nos e-mails enviados pela empresa (ids. [1261139](#) e [1261144](#)) e Declaração SBAEL - NF's ([1261150](#)).

## **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A capacitação mencionada na Informação id. [1260105](#) se encontra prevista no Plano Anual de Capacitação - PAC 2025 id [1148877](#), como também atende o disposto no art. 11, item II, b, da [Resolução 782-2022, CJF](#) e o artigo 59 da Resolução CJF nº 03, de 10/03/2008, que versa sobre a obrigatoriedade de participação, a cada 2 (dois) anos, dos titulares de funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial, de responsabilidade dos órgãos respectivos e com carga horária mínima de trinta horas.

Ademais, a presente demanda atende aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, conforme determinações constantes nas Resoluções 207/2015 e 240/2016, ambas do CNJ, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas e está alinhada às metas do Plano Estratégico JF 2021-2026, bem como visa a atender o disposto no art. 11, item II, b, da [Resolução 782-2022, CJF](#).

## **III - Requisitos da contratação**

Contratação do Curso de Desenvolvimento para Gestores / Área Judiciária, o qual será realizado na modalidade presencial, com uma carga horária total de 16h/aula, nos dias 02 e 03 de julho de 2025, de 8h às 18h, para 120 servidores, no valor total de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais) e per capita de R\$ 528,33 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

Foram apresentadas pela empresa notas fiscais de serviços similares prestados ([1261136](#) e [1261142](#)) e e-mails com os dados completos das notas (ids. [1261139](#) e [1261144](#)), bem como Declaração sobre NF's ([1261150](#)) para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está similar ou inferior aos valores cobrados de outros órgãos, conforme documentos a seguir:

Em 15/04/2025, foi cobrado da NDI-UNIDADE AVANCADA-CID NOVA o valor unitário de R\$ 558,67 por pessoa e total de R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais), por um curso similar e carga horária (16h), conforme docs. ids.[1261136](#) e [1261139](#); Em 02/05/2025, foi cobrado novamente da NDI-UNIDADE AVANCADA-CID NOVA o valor unitário de R\$ 558,67 por pessoa e total de R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais), por um curso similar e carga horária (16h), conforme docs. ids.[1261136](#) e [1261139](#); e, por fim, em 06/07/2024, foi cobrado do SISTEMA DE EDUCACAO 4.0 LTDA, o valor unitário de R\$ 408,24 por pessoa e total de R\$ 8.164,80 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), por um curso similar e carga horária (16h) , ids. [1261142](#) e [1261144](#). Todos explicitados na Declaração SBAEL - NF's id.[1261150](#).

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso, conforme detalhadamente explicitado na Proposta id. [1261023](#) é de extrema importância para os ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas FC-06, de natureza gerencial, do quadro do TRF6 e das Subseções Judiciárias de Minas Gerais.

O curso foi elaborado com uma proposta diferenciada, abrangendo tanto uma perspectiva teórica quanto prática, voltados para o desenvolvimento das habilidades e a visão estratégica necessárias para impulsionar o sucesso da organização. Isso será alcançado através do

desenvolvimento de: Competências de gestão, Visão estratégica: Cultura de liderança, Preparação para o futuro e Melhoria do desempenho organizacional.

Ademais, o curso visa atender o disposto no art. 11, item II, b, da [Resolução 782-2022, CJF](#) e o artigo 59 da Resolução CJF nº 03, de 10/03/2008, que versa sobre a obrigatoriedade de participação, a cada 2 (dois) anos, dos titulares de funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial, de responsabilidade dos órgãos respectivos e com carga horária mínima de trinta horas,

A contratação da SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44, se justifica pela vasta experiência da empresa e de suas instrutoras, Kely Cristina, Delaíse Pimentel e Élida Strazzi, comprovada através dos respectivos currículos constantes na Proposta id. [1261023](#), Declaração de Exclusividade id. [1261045](#) e Atestado de Capacidade Técnica id. [1261042](#).

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44 acredita que a aprendizagem experiencial é a chave para desbloquear o verdadeiro potencial dos profissionais, proporcionando-lhes competências valiosas e aplicáveis à vida. Por meio de consultorias, programas, palestras, workshops e eventos, oferecem uma abordagem educacional prática e envolvente que incentiva a criatividade, a colaboração e a resolução de problemas.

A instrutora **Kely Pereira**, sócia administradora da empresa, é mestre em Tecnologias da Inteligência e DesignDigital. Especialista em Gestão de Processos Educacionais, Avaliação e Novas tecnologias. Pedagoga. Possui formações nacionais e internacionais como Liderança Feminina, Gestão, coach, mentora, gestão das emoções, intervenções estratégicas, Linkedin e empreendedorismo.

Atua há mais de 30 anos em instituições de ensino, como professora, instrucional designer e líder educacional. Já desenvolveu e implantou mais de 380 cursos online e presencial de sucesso.

Consultora Educacional na criação de unidades de negócios educacionais. Estrategista no Desenvolvimento de Cursos e Mentora.

É cofundadora da Sociedade Brasileira de Aprendizagem Experiencial – SBAEL através da prestação de serviços de Consultoria Educacional, Treinamentos e Mentoría.

A instrutora **Delaíse Pimentel** é Educadora Corporativa há 27 anos. É mestre em Sistemas de Gestão pela UFF/RJ, Comunicóloga há 30 anos, especialista em Gestão de Recursos Humanos pelo MBA da UFPE e em Neurociência e Comportamento pela PUC-RS.

Professora da UFF/RJ há 15 anos. Educadora Corporativa da HSM do Brasil. Palestrante e Consultora especializada em comportamento – Educação Humana na Empresa, Comunicação Interpessoal, Inteligência Emocional, Gestão de Pessoas, Liderança Humanizada, Gestão da Mudança, Diversidade e Inclusão. Professional Life Coaching Certificada DISC, pela Sociedade Latino-Americana de Coach/SP. Speaker do HSM+ 2023 em São Paulo. Autora do Livro: “Uma proposta de ações de Gestão de pessoas – para utilização em processos de mudança por Fusão e Aquisição”. Editora Dialética.2022.

Tem trabalhos executados em grandes empresas como: Manuchar do Brasil; Corning Optical Incorporated, Siderúrgica Ternium do Brasil, Telefônica VIVO, CLARO Telefônica; Grupo NÓS – OXXO e Shell Select; Só Energy Internacional, Pierre Fabre do Brasil; DHL Logística, Magellan IP; Mansur Murad Advogados, Grupo OPERSAN; Nestlé; CTGás; Universidade Veiga de Almeida, Organizações Globo/PROJAC, CONCREMAT ENGENHARIA; VALE, STAYS Net entre outras.

A instrutora **Élida Strazzi** é diretora, pedagoga teatral e psicóloga. Graduada em Artes Cênicas e Psicologia, aprofundou-se na formação e ensino de teatro para atores e não atores. Dirige e cria a dramaturgia de espetáculos com temática jovem e adulta. Une processos artísticos e terapêuticos em workshops e oficinas, fazendo uso de técnicas teatrais no cuidado e desenvolvimento de habilidades cognitivas e expressivas. Adquiriu experiência em trabalhos artísticos com pessoas com deficiência intelectual, física e público 60+. Formada em Artes Cênicas pela Escola Superior de Artes Célia Helena e Psicóloga pela Universidade Braz Cubas, pós graduada em psicomotricidade pela Universidade de Las

#### **IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

Em termos quantitativos, a contratação do Curso de Desenvolvimento para Gestores / Área Judiciária, o qual será realizado na modalidade presencial, com uma carga horária total de 16h/aula, nos dias 02 e 03 de julho de 2025, de 8h às 18h, é para 120 servidores, no valor total de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais) e per capita de R\$ 528,33 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), conforme Proposta id. [1261023](#).

Há vinculação com a locação de um espaço ou, alternativamente, disponibilização de espaço na sede do TRF6 para realização do curso.

#### **V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, certificou-se que o valor cobrado pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44 está inferior ou similar aos valores praticados no mercado por cursos similares, conforme pode-se comprovar pelas Notas Fiscais id. [1261136](#) e id. [1261142](#), cujos dados completos como carga horária, quantitativo de alunos e valores estão explicitados nos e-mails enviados pela empresa (ids. [1261139](#) e [1261144](#)) e Declaração SBAEL - NF's id. [1261150](#).

A contratação da SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44, se justifica pela vasta experiência da empresa e de suas instrutoras, Kely Cristina, Delaíse Pimentel e Élida Strazzi, comprovada através dos respectivos currículos constantes na Proposta id. [1261023](#), Declaração de Exclusividade id. [1261045](#) e Atestado de Capacidade Técnica id. [1261042](#).

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44 acredita que a aprendizagem experiencial é a chave para desbloquear o verdadeiro potencial dos profissionais, proporcionando-lhes competências valiosas e aplicáveis à vida. Por meio de consultorias, programas, palestras, workshops e eventos, oferecem uma abordagem educacional prática e envolvente que incentiva a criatividade, a colaboração e a resolução de problemas.

Foram apresentadas pela empresa notas fiscais de serviços similares prestados ([1261136](#) e [1261142](#)) e e-mails com os dados completos das notas (ids. [1261139](#) e [1261144](#)), bem como Declaração sobre NF's ([1261150](#)) para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está similar ou inferior aos valores cobrados de outros órgãos, conforme documentos a seguir:

Em 15/04/2025, foi cobrado da NDI-UNIDADE AVANCADA-CID NOVA o valor unitário de R\$ 558,67 por pessoa e total de R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais), por um curso similar e carga horária (16h), conforme docs. ids. [1261136](#) e [1261139](#); Em 02/05/2025, foi cobrado novamente da NDI-UNIDADE AVANCADA-CID NOVA o valor unitário de R\$ 558,67 por pessoa e total de R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais), por um curso similar e carga horária (16h), conforme docs. ids. [1261136](#) e [1261139](#); e, por fim, em 06/07/2024, foi cobrado do SISTEMA DE EDUCACAO 4.0 LTDA, o valor unitário de R\$ 408,24 por pessoa e total de R\$ 8.164,80 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), por um curso similar e carga horária (16h), ids. [1261142](#) e [1261144](#). Todos explicitados na Declaração SBAEL - NF's id. [1261150](#).

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso, conforme detalhadamente explicitado na Proposta id.[1261023](#) é de extrema importância para os ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas FC-06, de natureza gerencial, do quadro do TRF6 e das Subseções Judiciárias de Minas Gerais.

O curso foi elaborado com uma proposta diferenciada, abrangendo tanto uma perspectiva teórica quanto prática, voltados para o desenvolvimentos das habilidades e a visão estratégica necessárias para impulsionar o sucesso da organização. Isso será alcançado através do desenvolvimento de: Competências de gestão, Visão estratégica: Cultura de liderança, Preparação para o futuro e Melhoria do desempenho organizacional.

Ademais, o curso visa atender o disposto no art. 11, item II, b, da [Resolução 782-2022, CJF](#) e o artigo 59 da Resolução CJF nº 03, de 10/03/2008, que versa sobre a obrigatoriedade de participação, a cada 2 (dois) anos, dos titulares de funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial, de responsabilidade dos órgãos respectivos e com carga horária mínima de trinta horas,

Em termos quantitativos, a contratação do Curso de Desenvolvimento para Gestores / Área Judiciária, o qual será realizado na modalidade presencial, com uma carga horária total de 16h/aula, nos dias 02 e 03 de julho de 2025, de 8h às 18h, é para 120 servidores, no valor total de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais) e per capita de R\$ 528,33 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), conforme Proposta id. [1261023](#).

O curso foi planejado visando minimizar o uso de materiais impressos, priorizando apresentações digitais

O material didático será fornecido no formato virtual.

No que couber, o curso seguirá os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

## **VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

Em termos quantitativos, a contratação do Curso de Desenvolvimento para Gestores / Área Judiciária, o qual será realizado na modalidade presencial, com uma carga horária total de 16h/aula, nos dias 02 e 03 de julho de 2025, de 8h às 18h, é para 120 servidores, no valor total de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais) e per capita de R\$ 528,33 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), confome Proposta id. [1261023](#).

## **VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e/ou Contrato e seus anexos.

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso, conforme detalhadamente explicitado na Proposta id.[1261023](#) é de extrema importância para os ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas FC-06, de natureza gerencial, do quadro do TRF6 e das Subseções Judiciárias de Minas Gerais.

O curso foi elaborado com uma proposta diferenciada, abrangendo tanto uma perspectiva teórica quanto prática, voltados para o desenvolvimentos das habilidades e a visão estratégica necessárias para impulsionar o sucesso da organização. Isso será alcançado através do desenvolvimento de: Competências de gestão, Visão estratégica: Cultura de liderança, Preparação para o futuro e Melhoria do desempenho organizacional.

A não contratação implicará em riscos de prejuízo ao desenvolvimento, qualidade e produtividade da equipe de trabalho, bem como ao desenvolvimento de estratégias, pelos gestores, para impulsionar o sucesso da organização.

O curso foi planejado visando minimizar o uso de materiais impressos, priorizando apresentações digitais

O material didático será fornecido no formato virtual.

No que couber, o curso seguirá os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

Em termos quantitativos, a contratação do Curso de Desenvolvimento para Gestores / Área Judiciária, o qual será realizado na modalidade presencial, com uma carga horária total de 16h/aula, nos dias 02 e 03 de julho de 2025, de 8h às 18h, é para 120 servidores, no valor total de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais) e per capita de R\$ 528,33 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), conforme Proposta id. [1261023](#).

Foram apresentadas pela empresa notas fiscais de serviços similares prestados ([1261136](#) e [1261142](#)) e e-mails com os dados completos das notas (ids. [1261139](#) e [1261144](#)), bem como Declaração sobre NF's ([1261150](#)) para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está similar ou inferior aos valores cobrados de outros órgãos, conforme documentos a seguir:

Em 15/04/2025, foi cobrado da NDI-UNIDADE AVANCADA-CID NOVA o valor unitário de R\$ 558,67 por pessoa e total de R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais), por um curso similar e carga horária (16h), conforme docs. ids.[1261136](#) e [1261139](#); Em 02/05/2025, foi cobrado novamente da NDI-UNIDADE AVANCADA-CID NOVA o valor unitário de R\$ 558,67 por pessoa e total de R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais), por um curso similar e carga horária (16h), conforme docs. ids.[1261136](#) e [1261139](#); e, por fim, em 06/07/2024, foi cobrado do SISTEMA DE EDUCACAO 4.0 LTDA, o valor unitário de R\$ 408,24 por pessoa e total de R\$ 8.164,80 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), por um curso similar e carga horária (16h) , ids. [1261142](#) e [1261144](#). Todos explicitados na Declaração SBAEL - NF's id.[1261150](#).

#### X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto

#### XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Há vinculação com a locação de um espaço ou, alternativamente, disponibilização de espaço na sede do TRF6 para realização do curso.

## **XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

O curso foi planejado visando minimizar o uso de materiais impressos, priorizando apresentações digitais

O material didático será fornecido no formato virtual.

No que couber, o curso seguirá os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

## **XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é legítima, adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6.

A contratação da SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44, se justifica pela vasta experiência da empresa e de suas instrutoras, Kely Cristina, Delaíse Pimentel e Élida Strazzi, comprovada através dos respectivos currículos constantes na Proposta id. [1261023](#), Declaração de Exclusividade id. [1261045](#) e Atestado de Capacidade Técnica id. [1261042](#).

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44 acredita que a aprendizagem experiencial é a chave para desbloquear o verdadeiro potencial dos profissionais, proporcionando-lhes competências valiosas e aplicáveis à vida. Por meio de consultorias, programas, palestras, workshops e eventos, oferecem uma abordagem educacional prática e envolvente que incentiva a criatividade, a colaboração e a resolução de problemas.

Foram apresentadas pela empresa notas fiscais de serviços similares prestados ([1261136](#) e [1261142](#)) e e-mails com os dados completos das notas (ids. [1261139](#) e [1261144](#)), bem como Declaração sobre NF's ([1261150](#)) para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está similar ou inferior aos valores cobrados de outros órgãos.

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso, conforme detalhadamente explicitado na Proposta id.[1261023](#) é de extrema importância para os ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas FC-06, de natureza gerencial, do quadro do TRF6 e das Subseções Judiciárias de Minas Gerais.

O curso foi elaborado com uma proposta diferenciada, abrangendo tanto uma perspectiva teórica quanto prática, voltados para o desenvolvimentos das habilidades e a visão estratégica necessárias para impulsionar o sucesso da organização. Isso será alcançado através do desenvolvimento de: Competências de gestão, Visão estratégica: Cultura de liderança, Preparação para o futuro e Melhoria do desempenho organizacional.

Ademais, o curso visa atender o disposto no art. 11, item II, b, da [Resolução 782-2022](#), [CJF](#) e o artigo 59 da Resolução CJF nº 03, de 10/03/2008, que versa sobre a obrigatoriedade de participação, a cada 2 (dois) anos, dos titulares de funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial, de responsabilidade dos órgãos respectivos e com carga horária mínima de trinta horas,

Em termos quantitativos, a contratação do Curso de Desenvolvimento para Gestores / Área Judiciária, o qual será realizado na modalidade presencial, com uma carga horária total de 16h/aula, nos dias 02 e 03 de julho de 2025, de 8h às 18h, é para 120 servidores, no valor total de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais) e per capita de R\$ 528,33 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), conforme Proposta id. [1261023](#).

O curso foi planejado visando minimizar o uso de materiais impressos, priorizando apresentações digitais

O material didático será fornecido no formato virtual.

No que couber, o curso seguirá os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Machado Silva Lopes, Supervisor(a) de Seção**, em 13/06/2025, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Oliveira, Técnico Judiciário**, em 16/06/2025, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1270595** e o código CRC **9EEFE269**.